

JORNAL “O MENSÁRIO OFICIAL”

(Criado pela Lei Orgânica Municipal de 1990) * Home Page: www.lagoaderoca.pb.gov.br/mensario.htm

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB

116ª Edição / Terça-feira / 31 de Agosto de 2010.

Diretor: Paulo Sérgio de Vasconcelos

Secretario: José Alexandre dos Santos

Atos do Poder Executivo

LEI MUNICIPAL Nº 398/2010, de 10/02/2010.

FIXA OS SUBSÍDIOS DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município (IPSM) de São Sebastião de Lagoa de Roça, Estado da Paraíba, perceberá um subsídio mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, obedecido em qualquer caso, o disposto no Art. 37, XI da Constituição Federal.

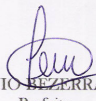
Art. 2º - Fica assegurada a revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices concedidos aos Servidores Públicos Municipais, os Subsídios de que trata o Artigo 1º desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no Orçamentos de cada exercício.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos

financeiros a 1º de Janeiro de 2010, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, Estado da Paraíba, em 10 de fevereiro de 2010.



LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO
Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 412/2010, de 06/08/2010.

ALTERA O ART. 3º E OS INCISOS I E II DA LEI MUNICIPAL Nº 387 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o Art. 3º e os Incisos I e II da Lei Municipal nº 387 de 11 de Novembro de 2009.

Art. 2º - Os inciso I e II passam a terem a seguinte redação:

“**Art. 3º.** O Conselho Municipal de Direitos do Idoso, composto de forma paritária com seus titulares e seus respectivos suplentes, entre o poder público municipal e a sociedade civil, será constituído:

I – por representantes de cada uma das Secretarias a seguir indicadas

Secretaria Municipal de Assistência Social;
 Secretaria Municipal de Saúde;
 Secretaria Municipal de Educação.

II – por três representantes de entidades não governamentais, sendo eleitos para preenchimento das seguintes vagas:

01 (um) representante da Pastoral do Idoso;

01 (um) representante de Associação Rural e ou/ Associação de Aposentados;

01 (um) representante de Credo Religioso.

§1º. Cada membro do Conselho Municipal de Direitos do Idoso terá um suplente.

§ 2º. Os membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso e seus respectivos suplentes serão nomeados pelo Prefeito Municipal, respeitadas as indicações previstas nesta Lei.

§ 3º. Os membros do Conselho terão um mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por um mandato de igual período, enquanto no desempenho das funções ou cargos nos quais foram nomeados ou indicados.


§ 4º. O titular de órgão ou entidade governamental indicará seu representante, que poderá ser substituído, a qualquer tempo, mediante nova indicação do representado.

§ 5º. As entidades não governamentais serão eleitas em fórum próprio, especialmente convocado para este fim, sendo o processo eleitoral acompanhado por um representante do Ministério Público.

§6º. Caberá às entidades eleitas a indicação de seus representantes ao Prefeito Municipal, diretamente, no caso da primeira composição do Conselho Municipal, ou por intermédio deste, tratando-se das composições seguintes, para nomeação, no prazo de 20 (vinte) dias após a realização do Fórum que as elegeu, sob pena de substituição por entidade suplente, conforme ordem decrescente de votação.”

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça, Estado da Paraíba, em 06 de Agosto de 2010.



LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO
 Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 413/2010, 11 /08/ 2010.

ALTERA OS ANEXOS I E II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 410 DE 02 DE JULHO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Os anexos I e II da Lei Complementar nº 410 de 02 de Julho de 2010, passam ter a seguinte redação:

ANEXO I

| CARGO | CÓDIGO | VAGAS | SALÁRIO RS |
|---|----------|-------|------------|
| Assessor de Gabinete | CC - 048 | 09 | 1.100,00 |
| Chefe da Divisão de Apoio às Escolas e aos Estudantes | CC - 049 | 01 | 550,00 |
| Chefe da Divisão de Cadastro de Benefícios Sociais | CC - 050 | 01 | 550,00 |
| Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras | CC - 051 | 01 | 550,00 |
| Chefe da Divisão de Limpeza Urbana | CC - 052 | 01 | 550,00 |
| Chefe da Divisão de Máquinas Pesadas | CC - 053 | 01 | 550,00 |
| Chefe da Divisão de Distribuição de Água | CC - 054 | 01 | 550,00 |
| Chefe da Divisão de Acompanhamento das Unidades Básicas de Saúde | CC - 055 | 01 | 550,00 |
| Chefe do Almoxarifado da Secretaria de Educação | CC - 056 | 01 | 510,00 |
| Chefe do Almoxarifado da Secretaria de Administração | CC - 057 | 01 | 510,00 |
| Chefe do Almoxarifado da Secretaria de Saúde | CC - 058 | 01 | 510,00 |
| Coordenador de Apoio das Associações Comunitárias | CC - 059 | 01 | 550,00 |
| Coordenador de Controle e Avaliação da Saúde | CC - 060 | 01 | 1.000,00 |
| Coordenador de Imunização | CC - 061 | 01 | 1.800,00 |
| Coordenador de Informação, Educação e Comunicação da Saúde – I.E.C. | CC - 062 | 01 | 700,00 |
| Coordenador do PETI | CC - 063 | 01 | 600,00 |
| Coordenador do Artesanato | CC - 064 | 01 | 550,00 |
| Coordenador do Programa de Saúde Mental | CC - 065 | 01 | 1.800,00 |
| Coordenador do Programa Bolsa Família | CC - 066 | 01 | 700,00 |
| Coordenador do Programa de Estratégia de Saúde da Família | CC - 067 | 01 | 2.000,00 |
| Coordenador do PROJOVEM | CC - 068 | 01 | 700,00 |
| Coordenador do Programa de Saúde Bucal | CC - 069 | 01 | 1.600,00 |

JORNAL "O MENSÁRIO OFICIAL" – 116ª Edição – 31 de Agosto de 2010

| | | | |
|--|----------|----|----------|
| Coord. do SAMU Municipal | CC - 070 | 01 | 2.500,00 |
| Diretor do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS | CC - 071 | 01 | 1.000,00 |
| Diretor do Centro de Processamento de Dados da Secretaria de Educação | CC - 072 | 01 | 650,00 |
| Diretor do Centro de Processamento de Dados da Secretaria de Saúde | CC - 073 | 01 | 650,00 |
| Diretor do Centro de Processamento de Dados da Secretaria de Administração | CC - 074 | 01 | 650,00 |
| Diretor do Centro de Marcação de Consulta e Exames | CC - 075 | 01 | 700,00 |
| Diretor da Farmácia Básica Municipal | CC - 076 | 01 | 1.000,00 |
| Diretor do Telecentro | CC - 077 | 01 | 550,00 |
| Diretor do Departamento de Comunicação e Marketing | CC - 078 | 01 | 700,00 |
| Diretor do Departamento de Vigilância da Saúde | CC - 079 | 01 | 700,00 |
| Diretor do Laboratório de Análises Clínicas | CC - 080 | 01 | 1.100,00 |
| Diretor da Policlínica Municipal | CC - 081 | 01 | 1.200,00 |
| Diretor do CAPS | CC - 082 | 01 | 1.000,00 |
| Diretor Adjunto do CAPS | CC - 083 | 01 | 550,00 |
| Diretor da Brinquedoteca Municipal | CC - 084 | 01 | 550,00 |
| Diretor do Setor de Fisioterapia | CC - 085 | 01 | 1.500,00 |
| Encarregado da Distribuição da Merenda Escolar | CC - 086 | 01 | 510,00 |
| Gerente de Pregão | CC - 087 | 01 | 1.000,00 |
| Médico Auditor dos Serviços de Saúde | CC - 088 | 01 | 2.500,00 |
| Operador Técnico do Cadastro Único - CADÚNICO | CC - 089 | 01 | 600,00 |
| Operador Técnico de Programas da Educação | CC - 090 | 01 | 600,00 |
| Operador Técnico dos Programas da Saúde | CC - 091 | 02 | 600,00 |
| Operador Técnico do Serviço de Distribuição de Medicamentos | CC - 092 | 01 | 510,00 |
| Secretário de Gabinete | CC - 093 | 09 | 510,00 |

**ANEXO II
TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO EM
SUBSTITUIÇÃO AO ANEXO IV DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 410, DE 02 /07/ 2010**

| CARGO | CÓDIGO | VAGAS | SALÁRIO R\$ |
|------------------------------|----------|-------|-------------|
| Secretário Municipal | CC - 001 | 08 | 2.550,00 |
| Secretário Chefe de Gabinete | CC - 002 | 01 | 2.550,00 |
| Procurador Geral | CC - 003 | 01 | 1.300,00 |
| Assessor Administrativo | CC - 004 | 18 | 700,00 |
| Assessor Técnico | CC - 005 | 09 | 700,00 |
| Assessor de Comunicação | CC - 006 | 01 | 740,00 |
| Tesoureiro | CC - 007 | 01 | 2.550,00 |
| Diretor do Departamento de | CC - 008 | 01 | 700,00 |

| Informática | | | |
|--|----------|----|--------|
| Diretor do Departamento de Vigilância Municipal | CC - 009 | 01 | 700,00 |
| Diretor do Departamento de Planejamento e Patrimônio | CC - 010 | 01 | 700,00 |
| Diretor do Departamento de Recursos Humanos | CC - 011 | 01 | 700,00 |
| Diretor do Departamento de Compras | CC - 012 | 01 | 700,00 |
| Diretor do Departamento de Tributação e Arrecadação | CC - 013 | 01 | 700,00 |
| Diretor do Departamento de Esporte | CC - 014 | 01 | 700,00 |
| Diretor do Departamento de Cultura | CC - 015 | 01 | 700,00 |
| Diretor do Departamento de Obras | CC - 016 | 01 | 700,00 |
| Diretor do Departamento de Engenharia | CC - 017 | 01 | 700,00 |
| Diretor do Departamento de Limpeza Urbana | CC - 018 | 01 | 700,00 |
| Diretor do Departamento de Estradas | CC - 019 | 01 | 700,00 |
| Diretor do Departamento de Transportes | CC - 020 | 01 | 700,00 |
| Diretor do Departamento de Assistência Social | CC - 021 | 01 | 700,00 |
| Diretor do Departamento de Atenção Básica à Saúde | CC - 022 | 01 | 700,00 |
| Diretor do Departamento de Agricultura | CC - 023 | 01 | 700,00 |
| Diretor do Departamento do Meio Ambiente | CC - 024 | 01 | 700,00 |
| Diretor do Departamento de Abastecimento | CC - 025 | 01 | 700,00 |
| Diretor do Departamento de Pecuária | CC - 026 | 01 | 700,00 |
| Diretor do Departamento de Contabilidade | CC - 027 | 01 | 700,00 |
| Coordenador da Vigilância Sanitária | CC - 028 | 01 | 700,00 |
| Coordenador da Vigilância Epidemiológica | CC - 029 | 01 | 700,00 |
| Coordenador da Vigilância Ambiental | CC - 030 | 01 | 700,00 |
| Chefe da Divisão de Ação Comunitária e Habitação | CC - 031 | 01 | 550,00 |
| Chefe da Divisão de Assistência à Mulher, ao Idoso e ao Portador de Necessidade Especial | CC - 032 | 01 | 550,00 |
| Chefe da Divisão de Assistência à Família | CC - 033 | 01 | 550,00 |
| Chefe da Divisão de Controle da Sanidade Animal | CC - 034 | 01 | 550,00 |
| Chefe da Divisão de Iluminação Pública | CC - 035 | 01 | 550,00 |
| Chefe da Divisão de Licitações e Empenhos | CC - 036 | 01 | 550,00 |
| Chefe da Divisão de Manutenção de Estradas | CC - 037 | 01 | 550,00 |
| Chefe da Divisão de Arborização e Manutenção de Praças | CC - 038 | 01 | 550,00 |
| Chefe da Divisão de Cadastro de Imóveis | CC - 039 | 01 | 550,00 |
| Chefe do Arquivo Geral | CC - 040 | 01 | 550,00 |

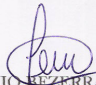
JORNAL “O MENSÁRIO OFICIAL” – 116ª Edição – 31 de Agosto de 2010

| | | | |
|--|----------|----|----------|
| Secretário da junta do Serviço Militar - JSM | CC - 041 | 01 | 550,00 |
| Diretor de Posto de Saúde | CC - 042 | 05 | 550,00 |
| Diretor da Guarda Municipal | CC - 043 | 01 | 550,00 |
| Administrador do Mercado Público | CC - 044 | 01 | 510,00 |
| Administrador do Cemitério | CC - 045 | 01 | 510,00 |
| Administrador do Ginásio de Esporte | CC - 046 | 01 | 510,00 |
| Presidente do Instituto de Previdência Social Municipal - IPSM | CC - 047 | 01 | 2.000,00 |
| Assessor de Gabinete | CC - 048 | 09 | 1.100,00 |
| Chefe da Divisão de Apoio às Escolas e aos Estudantes | CC - 049 | 01 | 550,00 |
| Chefe da Divisão de Cadastro de Benefícios Sociais | CC - 050 | 01 | 550,00 |
| Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras | CC - 051 | 01 | 550,00 |
| Chefe da Divisão de Limpeza Urbana | CC - 052 | 01 | 550,00 |
| Chefe da Divisão de Máquinas Pesadas | CC - 053 | 01 | 550,00 |
| Chefe da Divisão de Distribuição de Água | CC - 054 | 01 | 550,00 |
| Chefe da Divisão de Acompanhamento das Unidades Básicas de Saúde | CC - 055 | 01 | 550,00 |
| Chefe do Almoxarifado da Secretaria de Educação | CC - 056 | 01 | 510,00 |
| Chefe do Almoxarifado da Secretaria de Administração | CC - 057 | 01 | 510,00 |
| Chefe do Almoxarifado da Secretaria de Saúde | CC - 058 | 01 | 510,00 |
| Coordenador de Apoio das Associações Comunitárias | CC - 059 | 01 | 550,00 |
| Coordenador de Controle e Avaliação da Saúde | CC - 060 | 01 | 1.000,00 |
| Coordenador de Imunização | CC - 061 | 01 | 900,00 |
| Coordenador de Informação, Educação e Comunicação da Saúde – I.E.C. | CC - 062 | 01 | 700,00 |
| Coordenador do PETI | CC - 063 | 01 | 600,00 |
| Coordenador do Artesanato | CC - 064 | 01 | 550,00 |
| Coordenador do Programa de Saúde Mental | CC - 065 | 01 | 1.800,00 |
| Coordenador do Programa Bolsa Família | CC - 066 | 01 | 700,00 |
| Coordenador do Programa de Estratégia de Saúde da Família | CC - 067 | 01 | 2.000,00 |
| Coordenador do PROJOVEM | CC - 068 | 01 | 700,00 |
| Coordenador do Programa de Saúde Bucal | CC - 069 | 01 | 1.600,00 |
| Coordenador do SAMU Municipal | CC - 070 | 01 | 2.500,00 |
| Diretor do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS | CC - 071 | 01 | 1.000,00 |
| Diretor do Centro de Processamento de Dados da Secretaria de Educação | CC - 072 | 01 | 650,00 |
| Diretor do Centro de Processamento de Dados da Secretaria de Saúde | CC - 073 | 01 | 650,00 |
| Diretor do Centro de Processamento de Dados da Secretaria de Administração | CC - 074 | 01 | 650,00 |

| | | | |
|---|----------|----|----------|
| Diretor do Centro de Marcação de Consulta e Exames | CC - 075 | 01 | 700,00 |
| Diretor da Farmácia Básica Municipal | CC - 076 | 01 | 1.000,00 |
| Diretor do Telecentro | CC - 077 | 01 | 550,00 |
| Diretor do Departamento de Comunicação e Marketing | CC - 078 | 01 | 700,00 |
| Diretor do Departamento de Vigilância da Saúde | CC - 079 | 01 | 700,00 |
| Diretor do Laboratório de Análises Clínicas | CC - 080 | 01 | 1.100,00 |
| Diretor da Policlínica Municipal | CC - 081 | 01 | 1.200,00 |
| Diretor do CAPS | CC - 082 | 01 | 1.000,00 |
| Diretor Adjunto do CAPS | CC - 083 | 01 | 550,00 |
| Diretor da Brinquedoteca Municipal | CC - 084 | 01 | 550,00 |
| Diretor do Setor de Fisioterapia | CC - 085 | 01 | 1.500,00 |
| Encarregado da Distribuição da Merenda Escolar | CC - 086 | 01 | 510,00 |
| Gerente de Pregão | CC - 087 | 01 | 1.000,00 |
| Médico Auditor dos Serviços de Saúde | CC - 088 | 01 | 2.500,00 |
| Operador Técnico do Cadastro Único - CADÚNICO | CC - 089 | 01 | 600,00 |
| Operador Técnico de Programas da Educação | CC - 090 | 01 | 600,00 |
| Operador Técnico dos Programas da Saúde | CC - 091 | 01 | 600,00 |
| Operador Técnico do Serviço de Distribuição de Medicamentos | CC - 092 | 01 | 510,00 |
| Secretário de Gabinete | CC - 093 | 09 | 510,00 |

Art. 2º - A presente Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, 11 de Agosto de 2010.


 LÚCIO FLÁVIO DE BRITO
 Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de equipamentos para o Núcleo de Beneficiamento de Forragem e Unidade Educacional da Agricultura Familiar. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2010. DOTAÇÃO: Recursos do PRONAT – MDA adicionados de contrapartida do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 02080.20.602.2015.1060 - Natureza da Despesa: 4490.52-000. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 1PP10/2010 - 31.08.10 - CAMPESTRE AGROPECUÁRIA - R\$ 71.900,00. CT Nº 2PP10/2010 - 31.08.10 - 3T COMERCIO DE MATERIAIS DIDATICOS E EQUIPAMENTOS - R\$ 28.994,00.


PORTARIA N.º. 254/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA – PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE

EXONERAR a Pedido a funcionaria Efetiva **EVELINE SOARES DE FARIAS**, Matrícula n.º. 342, do cargo de Médica, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

São Sebastião de Lagoa de Roça, 09 de agosto de 2010.



LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO
Prefeito


PORTARIA N.º. 255-A/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA – PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE

EXONERAR a Pedido a funcionaria Efetiva **GLORIA MARIA MUNIZ DE LIMA**, Matrícula n.º. 282, do cargo de Professora de Educação Básica II, - B, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, a partir desta data.

São Sebastião de Lagoa de Roça, 09 de agosto de 2010.



LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO
Prefeito

PORTARIA N.º 256-A/2010


O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estribado no Art. 72, VI da Lei Orgânica do Município, e artigos 30 e 31 da Lei Complementar n.º. 01 de 06 de Janeiro de 1993.

RESOLVE

Nomear **ISMENIA CORDEIRO ESPINOLA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Secretaria de Gabinete**, lotando-(a) na Secretaria

de Administração, deste Município, a partir de 01 de julho de 2010.

São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 09 de Agosto de 2010.



LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO
Prefeito


PORTARIA N.º 257-A/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estribado no Art. 72, VI da Lei Orgânica do Município, e artigos 30 e 31 da Lei Complementar n.º. 01 de 06 de Janeiro de 1993.

RESOLVE

Nomear **MARIA DAS NEVES COSTA PEREIRA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Chefe do Almoxarifado da Secretaria de Educação**, lotando-(a) na Secretaria de Educação e Cultura, deste Município.

São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, 09 de Agosto de 2010.

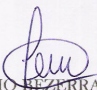


LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 00010/2010

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n.º. 00010/2010, que objetiva: Contratação de empresa(s) para fornecimento de equipamentos para o Núcleo de Beneficiamento de Forragem e Unidade Educacional da Agricultura Familiar; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: 3T COMERCIO DE MATERIAIS DIDATICOS E EQUIPAMENTOS - R\$ 28.994,00; CAMPESTRE AGROPECUÁRIA - R\$ 71.900,00. São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 26 de Agosto de 2010.



LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO
Prefeito

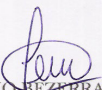
PORTARIA N.º. 255/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA – PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE

Revogar a Portaria n.º. 240/2010, em função de **ANDREIA CANDIDO DOS SANTOS** ter assinado Termo de Desistência do cargo de **Professor de Educação Básica II - Geografia**, para o qual foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2009 pela Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e, convocado através do Edital de Convocação n.º. 004/2010, de 22 de julho de 2010, para tomar posse no referido cargo.

São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 25 de agosto de 2010.



LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO
Prefeito

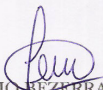
PORTARIA N.º. 256/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA – PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE

Revogar a Portaria n.º. 80/2010, em função de **THIAGO DE OLIVEIRA SILVA** ter assinado Termo de Desistência do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, para o qual foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2009 pela Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e, convocado através do Edital de Convocação n.º. 003/2010, de 31 de maio de 2010, para tomar posse no referido cargo.

São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 25 de agosto de 2010.



LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO
Prefeito

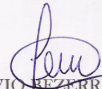
PORTARIA N.º. 257/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA – PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE

Revogar a Portaria n.º. 52/2010, em função de **EDNA CORDEIRO DE SOUZA** ter assinado Termo de Desistência do cargo de **Auxiliar de Biblioteca**, para o qual foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2009 pela Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e, convocado através do Edital de Convocação n.º. 003/2010, de 31 de maio de 2010, para tomar posse no referido cargo.

São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 25 de agosto de 2010.



LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO
Prefeito

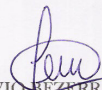
PORTARIA N.º. 258/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA – PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE

Revogar a Portaria n.º. 223/2010, em função de **GRACIELY DE OLIVEIRA LIMA**, não ter se apresentado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal para tomar posse no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para o qual foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2009 e convocado para tomar posse no referido cargo através do Edital de Convocação n.º. 004/2010, de 22 de julho de 2010.

São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 25 de agosto de 2010.



LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO
Prefeito

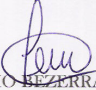
PORTARIA N.º. 259/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA – PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE

Revogar a Portaria n.º. 227/2010, em função de **CLAUDINO CARVALHO CALDEIRA**, não ter se apresentado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal para tomar posse no cargo de **BIOQUÍMICO**, para o qual foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2009 e convocado para tomar posse no referido cargo através do Edital de Convocação n.º. 004/2010, de 22 de julho de 2010.

São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 25 de agosto de 2010.



LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO
Prefeito


PORTARIA N.º. 261/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA – PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE

Revogar a Portaria n.º. 231/2010, em função de **JOYCE ALMEIDA ATAIDE**, não ter se apresentado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal para tomar posse no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - A**, para o qual foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2009 e convocado para tomar posse no referido cargo através do Edital de Convocação n.º. 004/2010, de 22 de julho de 2010.

São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 25 de agosto de 2010.



LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO
Prefeito


PORTARIA N.º. 260/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA – PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE

Revogar a Portaria n.º. 229/2010, em função de **FERNANDA ISABELLA LEAL TROVÃO**, não ter se apresentado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal para tomar posse no cargo de **MÉDICO - ESF**, para o qual foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2009 e convocado para tomar posse no referido cargo através do Edital de Convocação n.º. 004/2010, de 22 de julho de 2010.

São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 25 de agosto de 2010.



LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO
Prefeito


PORTARIA N.º. 262/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA – PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE

Revogar a Portaria n.º. 238/2010, em função de **KÁTIA CRISTINA DE ALMEIDA**, não ter se apresentado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal para tomar posse no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS**, para o qual foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2009 e convocado para tomar posse no referido cargo através do Edital de Convocação n.º. 004/2010, de 22 de julho de 2010.

São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 25 de agosto de 2010.



LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO
Prefeito

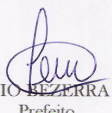
PORTARIA Nº. 263/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA – PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE

Revogar a Portaria nº. 237/2010, em função de **GILSEANE CANTALICE DA COSTA**, não ter se apresentado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal para tomar posse no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - B**, para o qual foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2009 e convocado para tomar posse no referido cargo através do Edital de Convocação nº. 004/2010, de 22 de julho de 2010.

São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 25 de agosto de 2010.



LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO
Prefeito

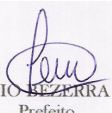
PORTARIA Nº. 264/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA – PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE

Nomear os funcionários **ADRIANO PINTO DO NASCIMENTO**, **ODINALDO ESPINOLA** e **TEREZIANA HILDA DE ARAÚJO**, para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho de Funcionários em Estágio Probatório, na Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB.

São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 25 de agosto de 2010.



LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO
Prefeito

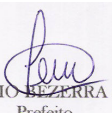
PORTARIA Nº. 265/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA – PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE

Nomear os funcionários **ADRIANO PINTO DO NASCIMENTO**, **ODINALDO ESPINOLA** e **TEREZIANA HILDA DE ARAÚJO**, para comporem a Comissão de Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB.

São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 25 de agosto de 2010.

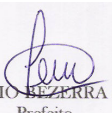


LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 00026/2010

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Convite nº 00026/2010, que objetiva: Contratação de empresa(s) para ministrar cursos profissionalizantes para beneficiários do Programa Bolsa Família/IGD, PETI, PRO-JOVEM e famílias atendidas pelo CRAS, bem como Formação Inicial e Continuada do programa Brasil Alfabetizado; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: HUGO DA LUZ BRASIL - R\$ 2.688,00; PAULIANO LAMEC MATIAS DOS SANTOS - INFORMS CONSULT E CURSOS - R\$ 62.910,00.



LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa(s) para ministrar cursos profissionalizantes para beneficiários do Programa Bolsa Família/IGD, PETI, PRO-JOVEM e famílias atendidas pelo CRAS, bem como Formação Inicial e Continuada do programa Brasil Alfabetizado. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00026/2010. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 02090.08.243.2016.2053; 02090.08.243.2017.2044; 02090.08.244.2016.2050; 02090.08.244.2016.2051; 02050.12.361.2002.2057 - Natureza da Despesa: 3390.39

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2010

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 01C26/2010 - 01.09.10 - PAULIANO LAMEC MATIAS DOS SANTOS - INFORMS CONSULT E CURSOS - R\$ 62.910,10 CT Nº 02C26/2010 - 01.09.10 - HUGO DA LUZ BRASIL - R\$ 2.688,00